

## **EDITAL N.º 148/2026**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

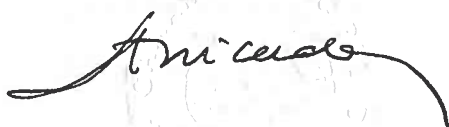
**QUE**, por meu Despacho de 02 de junho de 2026, exarado no Fdoc n.º 8401/2026 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização da Procissão do Corpo de Deus, no dia 4 de junho de 2026, com início pelas 18:00h no Largo de São Gonçalo, seguindo pela Rua 5 de Outubro, Rua Cândido dos Reis, Largo de Santa Luzia, Rua João Pinto Ribeiro, Largo de Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Largo de São Gonçalo, Ponte de São Gonçalo, Rua 31 de Janeiro, Largo Conselheiro António Cândido, Rua António Carneiro, Largo Conselheiro António Cândido, Rua 31 de Janeiro, Ponte de São Gonçalo, terminando pelas 20:00h, no Largo de São Gonçalo, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 02 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira